

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

## Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 32.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 14 Fevereiro 2025

26<sup>a</sup> Vara Federal Edital

## 26ª VARA - PALMARES-PE

**EDITAL Nº 13/2025** 

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal Titular da 26ª Vara, Subseção Judiciária de Palmares/PE, Dr. Tarcísio Corrêa Monte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que fica designado o dia 24 de fevereiro de 2025, às 9h, na Secretaria da 26ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Palmares/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, em formato remoto, que se estenderão até o dia 28 de fevereiro de 2025, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 26ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Palmares, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 26ª Vara Federal/PE. Não se interromperá a distribuição durante a inspeção. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e Delegados de Polícia Federal para que devolvam, até o dia 21 de fevereiro 2025, todos os processos eventualmente retirados mediante carga. Não haverá, durante o período, expediente destinado às partes e seus advogados, ficando suspensos os prazos processuais. A atuação do Juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 26ª Vara Federal, situada na Rua Quilombo dos Palmares, n.º 555, Bairro Quilombo, Palmares/PE, data da assinatura eletrônica. \_, Lucas Andrade Barreto, Diretor de Secretaria, digitei.

> Tarcísio Corrêa Monte Juiz Federal Titular da 26ª Vara/PE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO CORRÊA MONTE**, **JUIZ FEDERAL**/**JUDICIÁRIA**, em 14/02/2025, às 12:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=informando o código verificador **4896192** e o código CRC **64AA3964**.